



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvcb.gov.br

Vitória da Conquista, 20 de setembro de 2023.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 394/2023

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Hermínio Oliveira

Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, **Ofício nº 244/2023 SECGERAL/CMVC**, que consta as indicações de N° 1142/2023, 1155/2023, 1152/2023, 1177/2023, 1205/2023 e 1160/2023 seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

Indicação 1142/2023 – Vereador Edivaldo Santos Ferreira: informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, vem empreendendo esforço na tentativa de efetivação da emissão da CIPTEA pelo Município de Vitória da Conquista.

À primórdio, estamos viabilizando, inicialmente, a execução da alteração de RG perante a Secretaria de Segurança Pública no tocante a população autista, em cumprimento ao disposto no § 4º, do art. 3-A, da Lei nº 12.764\2012[1], Incluído pela Lei Federal nº 13.977, de 2020 (Lei Romeo Mion), pensando estratégias efetivas e que nos dêem um crivo de veracidade na verificação disposta.

Como cediço, a alteração promovida em 2020 orienta que os **órgãos responsáveis pela emissão de documentos de identificação incluam necessárias informações sobre o transtorno do espectro autista no Registro Geral**, sendo a Secretaria de Segurança Pública um dos responsáveis pela concretização dessa política, entretanto, até o presente momento não se tem notícias dessas ações, razão pela qual pleiteamos atualização da pauta, considerando que Vitória da Conquista, em dados atuais, possui cerca de 8 mil autistas, necessitando, portanto, de tal mecanismo, a fim de viabilizar tais alterações de RG não somente em Vitória da Conquista perante o SAC, mas em todo território, primando para uma melhor qualidade de atendimento não só na saúde dessa população.

20/09/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Dito isso, a presente alteração possuirá abrangência nacional e permitirá auxílio a este município na expedição da carteira municipal, tendo a SSP - Secretaria de Segurança Pública, retornado informando que o novo RG está previsto para novembro/2023, e algumas informações serão incluídas no novo RG a pedido dos cidadãos, dentre elas, o símbolo do TEA (Transtorno do Espectro Autista), conforme design já elaborado em anexo.

Indicação 1155/2023 – Vereador Edivaldo Santos Ferreira: informamos a acerca da existência de uma parceria entre o município de Vitória da Conquista e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para implantação de algumas atividades de telemedicina nas unidades de saúde do município, sendo que a equipe de Atenção Básica vem passando por capacitação constante para aderir à nova tecnologia e auxiliar no processo de cuidado dos nossos usuários, de maneira a facilitar o acesso e garantir a melhoria da qualidade de vida.

Destaca-se ainda que os pontos de Eletrocardiograma (ECG) disponíveis em nosso Município são em parceria com a Telesaúde, o que possibilitou o acesso de forma mais facilitada aos nossos usuários ao serviço de saúde.

Indicação 1152/2023 – Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho: Em atenção à indicação do vereador, que solicita a reativação do Posto de Saúde do Povoado de Braga, contactamos a equipe de Saúde da Família de São Joaquim, responsável pelo atendimento na localidade indicada e a mesma informou a continuidade dos atendimentos no referido Posto de Saúde, obedecendo a cronograma mensal, previamente informado à comunidade.

Indicação 1177/2023 – Vereadora Maria Lucia Santos Rocha: Em resposta à indicação que trata do horário de abertura das Unidades de Saúde, informamos que as Unidades já são abertas antes do início dos atendimentos, quando a recepção/SAME desses serviços, já inicia o processo de acolhimento da população agendada ou de demanda espontânea.

Ademais, a abertura em horário diferente do praticado atualmente, poderá acarretar extração da carga horária do servidor, trazendo prejuízos para estes, bem como para a política de gestão de pessoal.

Indicação 1205/2023 – Vereadora Maria Lucia Santos Rocha: Em resposta à indicação da vereadora informamos que a população referida já possui Unidade de referência e, a mesma possui área interna de espera ampla e ambiente externo com a devida cobertura para abrigar os usuários que estejam aguardando pelo atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Além disso, as equipes das Unidades de Saúde, são orientadas a acolher e agendar as demandas de forma organizada, evitando assim, a formação de filas, aglomerações e tempo de espera prolongado.

Indicação 1160/2023 – Vereadora Márcia Viviane de Araújo Sampaio: Em atenção à indicação da vereadora, informamos que após consulta feita junto à Diretoria Administrativa desta Secretaria Municipal de Saúde, informamos que já se encontra em andamento processo licitatório visando adquirir materiais para realização dos reparos das cercas das Unidades de Saúde do Município.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Kalilly Lemos S. Rocha
Sub Secretária de Saúde
Mat. 245571

Vinícius de Brito Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde